



Colatina, 05 de abril de 2024.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:
Processo nº 561/2024
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 53/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COLATINA NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.022/2014, SUBSTITUI A LEI Nº 6.974, DE 08 DE JUNHO DE 2022, CRIA A OPÇÃO DE ADESÃO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO À REFERIDA CARREIRA UNIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar projeto de lei em votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Proposição aprovada em única discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Extraordinária do dia 05/04/2024.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003000340031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 05/04/2024 12:30

Checksum: **0EC5FAFC22A811812090F3257E2950BAFE1F3D2247A73A179021357DD61DC52F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360033003000340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.